

**ATA n.º 504**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 016/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000683/2016-63) que tem por objetivo a execução das obras de construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com uma área de 204,96m<sup>2</sup>, na comunidade de Pernambuco, localizada no município de Pirapora, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 4 (quatro) de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 087/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de Presidente, **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA** e **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 016/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante CONSTRUTORA MARFIM LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. Moacir Tavares da Silva – CPF n.º 270.689.436-91, registrando-se que nenhuma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 26 (vinte e seis) empresas retiraram-no através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que a presente licitação está, nesta oportunidade, sendo repetida, tendo em vista que de sua primeira realização a mesma foi considerada DESERTA, conforme registrado na ATA n.º 495 (Edital n.º 013/2016); b) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços” foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); c) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 16/09/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 17/09/2016 (circulação estadual) e na Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros do dia 16/09/2016 (circulação local); e d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa participante, constatando-se que o mesmo se encontra apto a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contido foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que a licitante participante, por não ter atendido as exigências do Edital, especificamente quanto à comprovação de sua capacidade técnica-operacional para executar as obras objeto da presente licitação, ferindo assim o que estabelece as alíneas “c” e “d” do subitem 5.2.2.3 do retro mencionado Edital, foi considerada INABILITADA para seguir no certame. Concedida a palavra à licitante, a mesma concordou com a decisão da Comissão Especial de Licitação e, em razão disto, renuncia

1

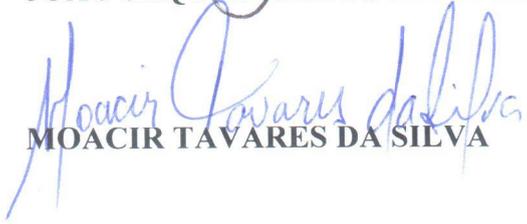
quanto à interposição de recurso correspondente a esta fase de habilitação. Assim sendo, a Comissão Especial de Licitação comunicou que tramitará o processo e que submeterá seu relatório à consideração do Superintendente Regional, objetivando decidir acerca da concessão do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, como estabelece o Edital em disputa. Foi comunicado à licitante que o invólucro n.º 2, contendo sua “Proposta Financeira”, que tiveram seus fechos rubricado por todos os presentes na sessão, permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se as 10h (dez horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros (MG), 4 de outubro de 2016. \_\_\_\_\_

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**

  
**GUILHERME DIAS LOYOLA**

  
**JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**

  
**PAULA CAROLINA DE ALMEIDA**

  
**MOACIR TAVARES DA SILVA**